



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118  
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 032/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – DISPENSA 007/2020

#### PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG, representada por seu **Presidente Sr. RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 108.345.307 e CPF nº 076.082.967-55, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.751 de 03/09/2019, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Santiago, nº 335, Bairro Centro, Maria da Fé-MG, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.210/0001-72, sediada à rua Castelo de Óbidos, nº 595, bairro Castelo, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-320, neste ato representada pela sua **sócia/administradora, Sra. REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG- 14.851.631, e CPF nº 085.727.466-09, residente e domiciliada na Av. Presidente Eduardo Furet, nº 982, bairro Jardim Encantado, Vespasiano/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o **1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 032/2019**, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem aumentar em 20% (vinte por cento) o quantitativo dos serviços abaixo especificados, em virtude da necessidade da continuação do fornecimento essencial ao funcionamento do Hospital Municipal “Ferraz e Torres”, mantido pela Fundação municipal de saúde de Maria da Fé.

1.2- Dos quantitativos aumentados:

<b>LOTES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<b>01</b>	DIARIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)	02	R\$ 198,04	R\$ 396,08
<b>02</b>	JORNAL O TEMPO (GRANDE CIRCULAÇÃO)	02	R\$ 122,28	R\$ 244,56



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118  
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

1.3- O presente Termo aditivo terá o aumento do valor do contrato de R\$ 640,64 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- Os preços dos serviços de Publicações Oficiais da empresa ora contratada somavam o valor de **R\$ 3.203,20** (três mil duzentos e três reais e vinte centavos) e passa a somar o valor de **R\$ 3.843,84** (três mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) ficando alterado assim a Cláusula Terceira do Contrato – Valor do Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2020;

### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, em extrato, no Quadro de Avisos da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, e no site oficial do município.

### CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

Este **TERMO ADITIVO** entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a conclusão do seu objeto, prevista para 18 de novembro de 2020

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé/MG, 29 de Julho de 2020.



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10    Telefone: (35) 3662-1118    Fax: (35) 3662-1118  
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)    E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**REGINA ISABEL CHRISTINA G. O. ROCHA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1- Nome/Assinatura: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

2- Nome/ Assinatura: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_